



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUÁ
GABINETE DO PREFEITO**

LEI N° 739/2020

DE 14 de DEZEMBRO de 2020.

***"Denomina de JOÃO ALVES DIAS
o Clube Municipal e dá outras
providências".***

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAUÁ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica denominado o Clube Municipal de Arauá de *"Clube Municipal João Alves Dias"*.

Art. 2° - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAUÁ, EM 14 DE DEZEMBRO DE 2020.


**JOSÉ RAULINO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL DE ARAUÁ**